

## ATA DA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove (01.04.2019), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 132ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada da Dra. Elaine Marciano Pires. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça Assessor Especial do PGJ, do Sr. Saldanha Dias Valadares Neto, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e de diversos outros servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº 022/2018 – Sugestão de criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; relatoria: CAI; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 3) Autos CPJ nº 001/2019 – Regulamentação do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI (interessado: Procurador-Geral de Justiça; relatoria: CAI; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 4) E-Doc nº 07010271855201961 – Requerimento no sentido de se obstar a desestruturação do LAB-LD, com a respectiva devolução dos cargos/funções (interessada: Equipe LAB-LD); 5) E-Docs nºs. 07010269927201919, 07010272374201973, 07010272367201971 e 07010272364201938 – Relatórios de Inspeção/Correição das Promotorias de Justiça de Figueirópolis, Alvorada, Araguaçu e Cristalândia, do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 6) E-Doc nº 07010270280201961 – Comunica a instauração de Procedimento Administrativo para o desenvolvimento do Projeto Social denominado “*As leituras de histórias que transformarão nosso futuro*”, no Município de Arraias (interessado: Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega); 7) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 7.1) E-Docs nºs. 07010269937201946 e

07010272664201917 – Comunicam a instauração de PIC's (interessada: Dra. Luma Gomides de Souza); 7.2) E-Docs n.ºs. 07010269941201912 e 07010269933201968 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Roberto Freitas Garcia); 7.3) E-Doc n.º 07010270364201911 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Celem Guimarães Guerra Júnior); 7.4) E-Docs n.ºs. 07010269968201913 e 07010269969201941 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 7.5) E-Doc n.º 07010272071201951 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva); 7.6) E-Doc n.º 07010270847201914 – Comunica o ajuizamento de ação penal com base em PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 7.7) E-Doc n.º 07010271290201912 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Adailton Saraiva Silva); 7.8) Memorandos n.ºs. 32 e 34/2019-GAECO/MPTO – Comunicam a conclusão de PIC's (interessado: GAECO); e 8) Outros assuntos. De início, colocou-se em votação as **Atas da 131ª Sessão Ordinária e da 125ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se à análise dos feitos constantes da ordem do dia, a saber: 1) **Autos CPJ n.º 022/2018**. Assunto: Sugestão de criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Primeiramente, a palavra foi concedida ao Promotor de Justiça proponente, que prestou os seguintes esclarecimentos acerca da matéria: 1) a sugestão inicial se refere a um termo de cooperação técnica, a ser firmado pelo Ministério Público Estadual, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de realizar ações e dar efetividade na recuperação de ativos de titularidade do Estado do Tocantins; 2) o referido comitê já foi instituído, com sucesso, nos Estados de Minas Gerais e de Santa Catarina, entre outros; 3) o CIRA constitui uma forma alternativa de ingresso de recursos, principalmente oriundos de desvios de capital e lavagem de dinheiro; 4) o comitê proposto interagirá, ainda, com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, do Ministério da Fazenda, com o fim de rastrear movimentações financeiras suspeitas; e 5) o CIRA, além de fonte de receita adicional para o Ministério Público, constituir-se-á, principalmente, mais uma excelente ferramenta de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. O Presidente apresentou, então, **Minuta de Acordo de Cooperação Técnica** “*que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Tocantins, a Secretaria de*

*Estado da Fazenda e Planejamento e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo da criação do grupo operacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA)”. Deliberação: minuta aprovada à unanimidade, autorizando-se o Procurador-Geral de Justiça a tomar as providências cabíveis visando à efetiva celebração do referido acordo, bem como para sugerir, ao Poder Executivo Estadual, a elaboração do projeto de lei de instituição do CIRA. 2) **Autos CPJ nº 001/2019.** Assunto: Regulamentação do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Com a palavra, o Dr. José Omar registrou que o Projeto de Lei com vistas a instituir o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI foi encaminhado à Assembleia Legislativa no mês de janeiro do corrente ano, no entanto sua tramitação demorou além do previsto, restando ainda a sanção por parte do Governador, o que deve ocorrer nos próximos dias. E, em face do prazo exíguo de que membros e servidores disporão para aderir ao programa, bem como que a Administração terá para analisar os respectivos pedidos, resolveu se antecipar e apresentar a minuta de resolução que o regulamenta, de modo a cumprir os devidos trâmites no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça. Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Administrativos. Logo após, colocou-se em apreciação o **E-Doc nº 07010271855201961**, que trata de Requerimento no sentido de se obstar a desestruturação do LAB-LD, com a respectiva devolução de cargos/funções comissionados. O Presidente explicou que o pleito, oriundo dos servidores do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro, foi motivado pela perda/remanejamento de cargos e funções comissionados, medida esta tomada pela Administração, também em diversos outros setores, para adequar suas finanças à Lei de Responsabilidade Fiscal e atender a outras demandas urgentes no *Parquet*. Ressaltou que, a seu ver, as gratificações somente deveriam ser concedidas àqueles que são, notadamente, “*experts*” em determinado assunto. Lamentou ainda o fato de diversas comissões terem sido criadas em um momento de bonança da Instituição, tornando-se mero complemento salarial para muitos. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, na condição de Corregedor-Geral, consignou que, por meio de inspeção realizada no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS, pôde constatar que a retirada destes cargos/funções desmotivou os servidores e trouxe prejuízos ao andamento dos trabalhos do LAB-LD. Diante disso, solicita da Chefia da Instituição alguma solução para,*

independentemente de nomes e valores, oferecer as condições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos daquele departamento. A Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, por sua vez, ressaltou que pode ter havido algum equívoco quando da criação dessas gratificações sem vinculação, pois, originariamente, quando das discussões para a elaboração do primeiro plano de cargos, carreiras e subsídios, o Colegiado decidiu por conferir destinação certa para as comissões, sempre de acordo com as necessidades intrínsecas a cada órgão. Na mesma esteira, o Dr. José Maria da Silva Júnior consignou que o LAB-LD é composto pelos Departamentos de Análise de Dados e Informações, de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação e de Operações e Segurança Institucional, cuja sensibilidade dos temas abordados de fato exige uma qualificação diferenciada por parte de seus servidores. Após breve debate, deliberou-se pela remessa do pleito à Comissão de Assuntos Administrativos. Na sequência, a palavra foi concedida ao Corregedor-Geral do Ministério Público, que teceu considerações e apresentou, para conhecimento, os **Relatórios de Inspeção/Correição** das Promotorias de Justiça de Figueirópolis, Alvorada, Araguaçu, Pium e Cristalândia, do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Por fim, apresentou-se, também para conhecimento, (1) o **E-Doc nº 07010270280201961**, em que o Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega comunica a instauração de Procedimento Administrativo para o desenvolvimento do Projeto Social denominado “*As leituras de histórias que transformarão nosso futuro*”, no Município de Arraias; e (2) **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, nos termos constantes da ordem do dia. Encerrados os itens da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. Prontamente, a palavra foi concedida ao Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da ATMP, que pediu uma solução no tocante aos **Autos CPJ nº 005/2019**, hoje sobrestados no âmbito do Colegiado, que tratam do Pedido de Providências Classe II nº 52/2018 – Estudo acerca das atribuições da 29ª Promotoria de Justiça da Capital. Alegou que, enquanto não houver uma conclusão a respeito, os concursos de remoção/promoção de 3ª Entrância ficam parados, trazendo prejuízos à carreira dos Promotores de Justiça. Com a palavra, o Corregedor-Geral do Ministério Público teceu considerações e manteve o seu posicionamento para que: “*a) não se promova a desativação da 29ª Promotoria de Justiça da Capital; b)*

*não se alterem as atribuições da 29ª Promotoria de Justiça da Capital; e c) o Conselho Superior do Ministério Público providencie a publicação do edital de remoção/promoção para provimento do cargo de 29º Promotor de Justiça da Capital.”.* Após amplo debate, este posicionamento restou acolhido à unanimidade, deliberando-se ainda no sentido de que compete ao Conselho Superior do Ministério Público analisar a conveniência e oportunidade e decidir acerca da data de abertura do referido edital, tendo em vista prováveis novas vacâncias de Promotorias de Justiça em razão da iminente instituição do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e quarenta minutos (15h40min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini